



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50618.000478/2022-73

Unidade Gestora: SRE-PI

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES NA ÁREA DE TRANSPORTE (MOTORISTA), CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, com endereço na Av. João XXIII, nº 1316, Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64.045-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado do Piauí (Substituto), Senhor Euvaldo Alves Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2[REDACTED] SSP/PI e do CPF nº 138[REDACTED]-72, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato 152/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.787/0001-22, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) SELOG - CAF - PI (SEI 11459755), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho PI000011/2022 (SEI 11065184) entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO DO ESTADO DO PIAUI - SECAPI, CNPJ n.07.399.419/0001-07 e o SIND DOS EMP DE EMP DE ASSEIO E CONSER DO EST DO PIAUI, CNPJ n.23.626.716/0001-02, registrada em 24/01/2022, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços a partir de 01/01/2022**, perfazendo um montante estimado de R\$ 22.306,78 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos) referente ao período de 12 (doze) meses, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 11459647). Portanto ficam devidas à contratada as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos no período de 01/01/2022 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas e pagas, segundo os registros mantidos pela Administração.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições dos art. 53 e seguintes (Subseção VI - Da Repactuação e do Reajuste de Preços dos Contratos) da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 – SEGES/MPDG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (versão atualizada) ou de outra

Instrução Normativa que vier a substituí-la; Art. 58 da IN 5/2017 e no ANEXO IX, ITEM 7 da mesma norma e no art. 65, II, “d” e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, combinado com a CLÁUSULA VIGÉSIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA vinculado ao Contrato n.º 152/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 253.888,12 (SEI 11467278) para R\$ 276,194,90 (SEI 11459647), que representa um incremento percentual de 8,786%, a partir da data da assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo supracitado no item 1.1 do presente termo, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da data da assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo supracitado no item 1.1 do presente instrumento, será de R\$ 23.016,90 (SEI 11459647).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (SEI nº 11459647).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 22.306,78 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos), para o período de 01/01/2022 a 31.12.2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, sob a seguinte classificação: UGR 393022 – SRE/PI; Programa de Trabalho nº 2612200322000001; Natureza de Despesa nº 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000; e R\$ 6.753,99 (os), para o período de 01/01/2023 a 19/04/2023, será alocado à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE pela Lei Orçamentária Anual; .

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2022 A 31/12/2022, no valor estimado de R\$ 22.306,78 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000014, datada de 12/01/2022, totalizando o valor de R\$ 247.443,63 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais. Já para a despesa no montante de R\$ 6.753,99 (os), para o período de 01/01/2023 a 19/04/2023, será alocado à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE pela Lei Orçamentária Anual;

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022, conforme Ofício (SEI 11065050) e Convenção Coletiva PI000011/2022 (SEI 11065184) até a data da assinatura deste Termo.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(Assinado eletronicamente)

Eng. José Ribamar Bastos
Superintendente Regional DNIT/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no**



Estado do Piauí, em 03/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11459859** e o código CRC **967F0B61**.

Referência: Processo nº 50618.000478/2022-73

SEI nº 11459859



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000 | Teresina/PI |